



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, artigo 71 da Lei nºs 14.133/22, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/22 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que no Pregão Eletrônico 063/2023 após a finalização do Certame a Pregoeira verificou que **não** houve publicação do extrato de aviso de licitação no Diário Oficial do Município, sendo inobservada uma etapa obrigatória do processo licitatório, tendo assim a necessidade de anulação do processo.

RESOLVE, dessa forma:

REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório sob o **nº.0119/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico com sequencial nº **063/2023**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Olegário, 11 de Dezembro de 2023.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal